

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANINDÉ  
GOVERNO DIFERENTE



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170505010  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP

O Instituto de Previdência do Município de Canindé, inscrito no CNPJ sob o nº 04.787.779/0001-98, com Sede na Rua Celio Martins, Bairro Imaculada Conceição, Canindé-Ce., neste ato representado pela Senhora, Ilane Karise Barbosa Cunha, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa Infocont Assessoria Contábil Municipal Ltda- ME, inscrita no CNPJ 10.634.097/0001-48, com Sede na R. Professora Maria Nilde Couto Bem, 220, SL 601, Triangulo, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63041-155, representada por Antonio Avartanhas de Sousa, já qualificados no Contrato inicial determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de Serviços Técnicos especializados a serem prestados Na Assessoria, Consultoria e Execução Contábil junto ao Instituto de Previdência do Município de Canindé

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 09 (nove) meses, a contar de 20 de Janeiro do ano em curso a 20 de Outubro de 2021, nos Termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1401.09.272.0803.2.091 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

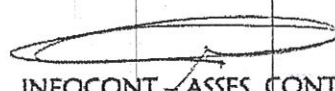
**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANINDÉ - CE, 20 de Janeiro de 2021

  
MUNICIPIO DE CANINDE-CE  
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO  
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
CONTRATANTE

  
INFOCONT - ASSES. CONTÁBIL  
MUNICIPAL LTDA - ME  
SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA  
CPF Nº. 204.018.413-91  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Milena Flor de Assis

CPF 934.780.823-68

2. Jean Ivanis do V. Sousa

CPF 026.990.963-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANINDÉ  
GOVERNO DIFERENTE



ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE  
CANINDE - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170505010.  
~~DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. OBJETO DO~~  
**CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A  
SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL  
JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE;  
**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE  
**CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME;  
**SIGNATARIOS:** Srs. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA E ANTÔNIO  
AVARTANHAS DE SOUSA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE  
JANEIRO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 09 (NOVE) MESES.

*Ilane*